



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Departamento de Fiscalização Ambiental**



**RAZÃO SOCIAL:** TRM SOLUÇÕES EIRELI

**ATIVIDADE:** INEA - 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos; INEA - 08.02.06 - Reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores; e, 07.01.02 - Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações.

**ENDEREÇO:** Rua Laura Teixeira da Silva nº 340                      Bairro: Primavera

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 21.427.040/0001-94

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 33.6.0055998-7

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**  
**Processo 2082/2022**

**1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

**2.0 - CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA**

- 2.1 - Corpos Hídricos
- 2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP
- 2.3 - Nascente ou Olho d'água
- 2.4 - Lagos a Lagoas Naturais ou Artificiais
- 2.5 - Topo de morros e montanhas
- 2.6 - Vegetação Existente
- 2.7 - Bacia Hidrográfica
- 2.8 - Bacia Aérea
- 2.9 - Zoneamento
- 2.10 - Unidades de Conservação
- 2.11 - Circunvizinhança
- 2.12 - Outras Características

**3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL**

**4.0 - IMPACTOS IDENTIFICADOS E SEUS CONTROLES**

- 4.1 - Ar
- 4.2 - Água
- 4.3 - Solo
- 4.4 - Resíduos
- 4.5 - Ruídos
- 4.6 - Risco

**5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**6.0 - CONCLUSÃO**

**7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**

**8.0 - PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**



**RAZÃO SOCIAL:** TRM SOLUÇÕES EIRELI

**ATIVIDADE:** INEA - 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos; INEA - 08.02.06 - Reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores; e, 07.01.02 - Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações.

**ENDEREÇO:** Rua Laura Teixeira da Silva nº 340                      Bairro: Primavera

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 21.427.040/0001-94

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 33.6.0055998-7

## **PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**

**Processo 2082/2022**

### **1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE:**

Trata-se de solicitação de Licença Ambiental para a atividade 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos; INEA - 08.02.06 - Reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores; e, 07.01.02 - Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações.

De acordo com o memorial descritivo:

As atividades consistem em lavagem, manutenção e reparação mecânica, elétrica e hidráulica de maquinários, máquinas e aparelhos eletrônicos e de comunicações, a ser instalada em terreno com pátio e galpão. A edificação foi construída de estruturas metálicas pré-moldadas, as paredes são de alvenaria estrutural e de vedação, com fundações em concreto e é coberto por telhas de alumínio. As divisões de compartimentos definem os espaços destinados aos setores. A área onde serão realizadas as manutenções é coberta, o piso é todo impermeabilizado, evitando a contaminação do solo.

A área total do terreno é de 183,90 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e três e noventa metros quadrados) sendo 18,05 m<sup>2</sup> (dezoito metros quadrados) de área construída para a administração, 75,18 m<sup>2</sup> (setenta e cinco e dezoito metros quadrados) de área construída para produção.

A edificação se apresenta distribuída em 01 (um) pavimento, tendo a área do empreendimento os seguintes espaços destacados: 01 (um) Escritório, 02 (duas) Áreas de Produção, 01 (um) Banheiro, e 01 (uma) Copa.

A jornada de trabalho será de segunda a sábado de 8 às 17 horas, contando com 04 colaboradores (1 no administrativo e 3 nas atividades operacionais).

### **2.0 - CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA**

A atividade prevista localiza-se em área urbana consolidada com características urbanas e totalmente antropizada, sendo inserida no domínio da Mata Atlântica, porém fisicamente não apresenta características significativas de vegetação e relevo, nem tampouco, corpos hídricos a serem considerados. A área apresenta Coordenadas UTM: 23 K 787488.00 m E; 7511516.00 m S.



**RAZÃO SOCIAL:** TRM SOLUÇÕES EIRELI

**ATIVIDADE:** INEA - 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos; INEA - 08.02.06 - Reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores; e, 07.01.02 - Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações.

**ENDEREÇO:** Rua Laura Teixeira da Silva nº 340                      Bairro: Primavera

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 21.427.040/0001-94

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 33.6.0055998-7

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**

**Processo 2082/2022**

**2.1- Corpos Hídricos**

A área em questão não apresenta corpo hídrico.

**2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP**

Por não possuir corpo hídrico, não haverá os procedimentos de Faixa Marginal de Proteção a ser demarcada.

**2.3 - Nascente ou Olho d'água**

Não existem nascentes ou olhos d'água identificados na área.

**2.4 - Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais**

Não foi observado no local a existência de quaisquer Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais na área da pretendida instalação.

**2.5 - Topo de morros e montanhas**

No local de implantação da atividade, não existem relevos a serem considerados.

**2.6 - Vegetação Existente**

Não existe vegetação significativa na área do empreendimento.

**2.7 - Bacia Hidrográfica**

A área pertence à Bacia Hidrográfica do Rio São João.



**RAZÃO SOCIAL:** TRM SOLUÇÕES EIRELI

**ATIVIDADE:** INEA - 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos; INEA - 08.02.06 - Reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores; e, 07.01.02 - Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações.

**ENDEREÇO:** Rua Laura Teixeira da Silva nº 340                      Bairro: Primavera

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 21.427.040/0001-94

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 33.6.0055998-7

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**  
**Processo 2082/2022**

**2.8 - Bacia Aérea**

Não existe Bacia Aérea definida para o local.

**2.9 - Zoneamento**

De acordo com a Lei 155 de 1985 a atividade será desempenhada na Zona Residencial - 3 (ZR3).

**2.10 - Unidades de Conservação**

A área do empreendimento não se situa em limites geográficos compreendidos em Unidades de Conservação.

**2.11 - Circunvizinhança**

A área das pretendidas intervenções está situada em localidade com características urbanas, em quase sua totalidade antropizada, em um condomínio industrial.

**2.12 - Outras Características**

Não possuem outras características a serem consideradas.

**3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL**

As atividades a serem licenciadas pertencem aos códigos INEA - **(A)** 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos. Englobando as atividades de Código CNAE: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Código CNAE: 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Departamento de Fiscalização Ambiental**



**RAZÃO SOCIAL:** TRM SOLUÇÕES EIRELI

**ATIVIDADE:** INEA - 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos; INEA - 08.02.06 - Reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores; e, 07.01.02 - Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações.

**ENDEREÇO:** Rua Laura Teixeira da Silva nº 340

Bairro: Primavera

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 21.427.040/0001-94

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 33.6.0055998-7

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**

**Processo 2082/2022**

1.3.Código CNAE: 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 1.4.Código CNAE: 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 1.5.Código CNAE: 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores. **(B)** Código INEA - 08.02.06 - Reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores. 2.1.Código CNAE: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 2.2.Código CNAE: 45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 2.3.Código CNAE: 45.43-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas. **(C)** Código INEA - 07.01.02 - Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações. 3.1.Código CNAE: 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 3.2.Código CNAE: 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, sendo que, para efeito de Licenciamento Ambiental as atividades foram enquadradas na tipologia de Código INEA **(A, B e C)** descritas acima) sendo previstas do Anexo I do Decreto Municipal nº 2.081 de Março de 2021 que Dispõe sobre o sistema de Licenciamento e demais procedimentos de Controle Ambiental - SILICAM, no âmbito Municipal e dá outras providências, sendo enquadrada de acordo com a NOP-INEA-46 e respectivo Boletim de Serviço INEA, possuindo o Porte Pequeno e Potencial Poluidor Baixo (BAIXO IMPACTO - Classe 2C), sendo, portanto, sujeita ao regime de Licença Ambiental Unificada, onde suas considerações de acordo com os aspectos ambientais e características físicas/locais apresentadas compreenderão o embasamento legal das seguintes legislações mencionadas a seguir:

- Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre os Crimes Ambientais e seu Decreto de Regulamentação nº 6.514, de 22 de julho de 2008;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Departamento de Fiscalização Ambiental**



**RAZÃO SOCIAL:** TRM SOLUÇÕES EIRELI

**ATIVIDADE:** INEA - 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos; INEA - 08.02.06 - Reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores; e, 07.01.02 - Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações.

**ENDEREÇO:** Rua Laura Teixeira da Silva nº 340                      Bairro: Primavera

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 21.427.040/0001-94

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 33.6.0055998-7

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**

**Processo 2082/2022**

- Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
- Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 - Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do "caput" e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.
- Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 alterada pela Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 21 de agosto de 1981; 9.393, de 19 de dezembro de 1966 e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965 e 7.754, de 14 de abril de 1989 e, a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
- Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 - Dispõe sobre a atuação dos órgãos componentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA no Licenciamento Ambiental;
- Resolução CONAMA nº 001 de 08 de março de 1990 - Dispõe sobre os critérios referentes às emissões de ruídos.



**RAZÃO SOCIAL:** TRM SOLUÇÕES EIRELI

**ATIVIDADE:** INEA - 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos; INEA - 08.02.06 - Reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores; e, 07.01.02 - Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações.

**ENDEREÇO:** Rua Laura Teixeira da Silva nº 340                      Bairro: Primavera

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 21.427.040/0001-94

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 33.6.0055998-7

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**

**Processo 2082/2022**

- Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005 - Dispõe sobre a classificação de corpos de água e diretrizes ambientais para seu enquadramento, bem como, estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências;
- NBR 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação da Associação Brasileira de Normas Técnicas -ABNT;
- NBR 12.962 - Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 13.969/97 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego:
  - 1) NR-05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
  - 2) NR-06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
  - 3) NR-07 - Programas de Controle Médico da Saúde Ocupacional (PCMSO);
  - 4) NR-08 - Edificações;
  - 5) NR-09 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
  - 6) NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (Laudo Elétrico);
  - 7) NR-12 - Equipamentos;
  - 8) NR-17 - Ergonomia;
  - 9) NR-23 - Proteção contra Incêndio;
  - 10) NR-26 - Sinalização de Segurança;
  - 11) NR-27 - Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho (MTB);
  - 12) NR-32 - Segurança e Saúde do Trabalho em Estabelecimentos de Saúde;



**RAZÃO SOCIAL:** TRM SOLUÇÕES EIRELI

**ATIVIDADE:** INEA - 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos; INEA - 08.02.06 - Reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores; e, 07.01.02 - Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações.

**ENDEREÇO:** Rua Laura Teixeira da Silva nº 340                      Bairro: Primavera

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 21.427.040/0001-94

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 33.6.0055998-7

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**  
**Processo 2082/2022**

- Resolução CONEMA nº 92, de 24 de Julho de 2021 - Dispõe Sobre as Atividades que causam ou possam causar impacto ambiental local, conforme previsto no Art. 9º, inciso XIV, Alínea A, da Lei Complementar Nº 140/2011, e sobre a competência supletiva do controle ambiental;
- Instrução Técnica - IT/FEEMA nº 1835-R.1 - Dispõe sobre a apresentação de Projetos de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários;
- NOP-INEA-45, de 25 de Fevereiro de 2021 - Estabelece critérios e Padrões de Lançamento de Esgoto Sanitário.
- Diretriz FEEMA/ DZ nº 703-R.4 - Dispõe sobre os Roteiros para Apresentação de Projetos para Tratamento de Efluentes Líquidos;
- Diretriz FEEMA/ DZ nº 942-R.7 - Dispõe sobre o Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos - PROCON - Água;
- Diretriz FEEMA/ DZ nº 104-R.3 - Dispõe sobre a Metodologia de Codificação de Bacias Hidrográficas;
- Diretriz FEEMA/ DZ nº 545-R.5 - Dispõe sobre a Implantação do Programa de Autocontrole de Emissões para a Atmosfera - PROCON - Ar;
- Diretriz FEEMA/ DZ nº 1310-R.7 - Dispõe sobre o Sistema de Manifesto de Resíduos;
- Diretriz FEEMA/ DZ nº 1311-R.4 - Dispõe sobre a Destinação de Resíduos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Departamento de Fiscalização Ambiental**



**RAZÃO SOCIAL:** TRM SOLUÇÕES EIRELI

**ATIVIDADE:** INEA - 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos; INEA - 08.02.06 - Reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores; e, 07.01.02 - Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações.

**ENDEREÇO:** Rua Laura Teixeira da Silva nº 340                      Bairro: Primavera

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 21.427.040/0001-94

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 33.6.0055998-7

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**

**Processo 2082/2022**

- Lei Municipal nº 46, de 05 de outubro de 1979 - Delimita o perímetro Urbano e de Expansão Urbana do 1º, 2º e 3º Distritos de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal nº 49, de 05 de outubro de 1979 - Dispõe sobre as construções no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal nº 155, de 17 de outubro de 1985 - Dispõe sobre o Zoneamento no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 156, de 17 de outubro de 1985 - Regula o Parcelamento de Solo para fins urbanos no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Plano Diretor Municipal instituído em, 05 de setembro de 2006;
- Lei Municipal nº 1352, de 04 de março de 2010 - Dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Decreto nº 245, de 28 de janeiro de 2014 - Regulamenta os artigos da Lei Municipal nº 1352, de 04 de Março de 2010 que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Norma Operacional nº 46 (NOP-INEA) aprovada através da RESOLUÇÃO INEA 233/2021;
- BOLETIM SERVIÇO INEA/RJ; nº 187 de 28 de Outubro de 2022;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Departamento de Fiscalização Ambiental**



**RAZÃO SOCIAL:** TRM SOLUÇÕES EIRELI

**ATIVIDADE:** INEA - 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos; INEA - 08.02.06 - Reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores; e, 07.01.02 - Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações.

**ENDEREÇO:** Rua Laura Teixeira da Silva nº 340                      Bairro: Primavera

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 21.427.040/0001-94

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 33.6.0055998-7

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**

**Processo 2082/2022**

- Decreto Municipal nº 2.081, de 23 de março 2011 - Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento e demais procedimentos de Controle Ambiental no âmbito municipal e dá outras providências;

***E que, a empresa apresentou as seguintes documentações elencadas a seguir:***

[00 Certidao Ambiental de Inexigibilidade ...](#) (883,28 KB)

[00 ENQUADRAMENTO ASSINADO.pdf](#) (4,47 MB)

[01 Formulario de Requerimento de Licenca...](#) (408,69 KB)

[02 Doc do Representante Legal MICHELLE C...](#) (903,44 KB)

[03\\_1 CNPJ PROCURADOR.pdf](#) (109,34 KB)

[03 PROCURACAO TRM ORIGEM SUSTENTABILIDAD...](#) (708,45 KB)

[04 Contrato Social 5 Alteracao TRM 2 .pd...](#) (3,64 MB)

[05 CNPJ TRM.pdf](#) (285,10 KB)

[06 Certidao de Zoneamento protocolo 5\\_1 ...](#) (341,71 KB)

[07 Contrato de Locacao.pdf](#) (2,01 MB)

[10\\_1 Certidao de Registro Profissional R...](#) (216,62 KB)

[10\\_2 Anotacao de Responsabilidade Tecnic...](#) (1,87 MB)

[10 CNH Rodrigo Lima Responsavel Tecino.p...](#) (807,13 KB)

[11 Declaracao de Responsabilidade LA ASS...](#) (1,01 MB)

[11 Planta de localizacao.pdf](#) (722,82 KB)

[14 Formulario de Descricao do Entorno AS...](#) (153,74 KB)

[15 Formulario de Cadastro para Obras Div...](#) (161,16 KB)

[16 Anexos Memorial FISPQS.pdf](#) (1,85 MB)

[16 Anexos Memorial FISPQS 2 .pdf](#) (494,73 KB)

[16 Memorial Descritivo Ambiental TRM SOL...](#) (15,31 MB)

[18 Declaracao de Possibilidade de Recolh...](#) (289,31 KB)

[19 Conta de Luz Enel.pdf](#) (477,61 KB)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Departamento de Fiscalização Ambiental**



**RAZÃO SOCIAL:** TRM SOLUÇÕES EIRELI

**ATIVIDADE:** INEA - 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos; INEA - 08.02.06 - Reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores; e, 07.01.02 - Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações.

**ENDEREÇO:** Rua Laura Teixeira da Silva nº 340                      Bairro: Primavera

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 21.427.040/0001-94

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 33.6.0055998-7

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**  
**Processo 2082/2022**

[20\\_Planta\\_Baixa.jpg](#) (489,46 KB)

[20\\_Planta\\_baixa.pdf](#) (104,55 KB)

[22\\_Declaracao\\_de\\_Avaliacao\\_Preliminar\\_de...](#) (589,92 KB)

[CERTIDAO\\_POSITIVA\\_AGUAS\\_DE\\_CASIMIRO.pdf](#) (82,95 KB)

[Segunda\\_Via\\_Aguas\\_de\\_Casimrio.pdf](#) (160,01 KB)

[Certidao\\_Ambiental\\_de\\_Inexigibilidade\\_001...](#) (883,28 KB)

[Licenca\\_Ambiental\\_Comunidade\\_INEA\\_LAC\\_TR...](#) (76,23 KB)

[MTR\\_Sistema\\_de\\_Manifesto\\_de\\_Transporte\\_d...](#) (366,19 KB)

[Sistema\\_MTR\\_Ficha\\_do\\_Usuario.pdf](#) (13,30 KB)

[Ficha\\_de\\_identificacao\\_no\\_Sistema\\_de\\_Man...](#) (522,66 KB)

[Fotografia\\_do\\_micromedidor.jpg](#) (97,03 KB)

[IPTU.pdf](#) (305,40 KB)

[Segunda\\_Via\\_Aguas\\_de\\_Casimrio.pdf](#) (160,01 KB)

[TRM\\_GERADOR\\_rel\\_ficha\\_usuario.pdf](#) (8,58 KB)

#### **4.0 - IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES**

##### **4.1 - Ar:**

4.1.1) Fonte: Emissão de odores e fumaça provenientes da queima de combustíveis dos veículos automotores a serem reparados.

Controle: Considerando tratar de emissões fugazes e não significantes, não há necessidade de controles direcionados para tais situações.

##### **4.2 - Água:**

4.2.1) Fonte: Efluentes Sanitários gerados durante o funcionamento da atividade.



**RAZÃO SOCIAL:** TRM SOLUÇÕES EIRELI

**ATIVIDADE:** INEA - 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos; INEA - 08.02.06 - Reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores; e, 07.01.02 - Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações.

**ENDEREÇO:** Rua Laura Teixeira da Silva nº 340                      Bairro: Primavera

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 21.427.040/0001-94

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 33.6.0055998-7

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**

**Processo 2082/2022**

Controle: Dimensionamento e funcionamento adequado do Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário Individual composto por Fossa Séptica e Filtro Anaeróbio.

4.2.2) Fonte: Efluentes oleosos resultantes da operação da atividade.

Controle: Dimensionamento, funcionamento e manutenção adequada do Sistema Separador de Água e Óleo que recebe estes efluentes, bem como, posterior devido recolhimento realizado especificamente por empresa licenciada.

**4.3 - Solo:**

4.3.1) Fonte: Resíduos provenientes do Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário.

Controle: Manutenção e limpeza periódica no referido sistema, realizado especificamente por empresa licenciada.

4.3.2) Fonte: Resíduos oleosos provenientes da operação.

Controle: Manutenção e limpeza periódica no referido Sistema da Caixa Separadora de Água e Óleo, realizado especificamente por empresa licenciada.

Controle: Armazenamento adequado e devido recolhimento a ser realizado especificamente por empresa licenciada.

Controle: O Piso do empreendimento deve ser todo revestido de concreto, devendo se manter a superfície sem rachaduras.

**4.4 - Resíduos:**

4.4.1) Fonte: Resíduos provenientes do Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário.

Controle: Manutenção e limpeza periódica nos referidos sistemas, realizado especificamente por empresa licenciada.

4.4.2) Fonte: Resíduos doméstico e de escritório gerados durante o funcionamento da atividade.



**RAZÃO SOCIAL:** TRM SOLUÇÕES EIRELI

**ATIVIDADE:** INEA - 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos; INEA - 08.02.06 - Reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores; e, 07.01.02 - Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações.

**ENDEREÇO:** Rua Laura Teixeira da Silva nº 340                      Bairro: Primavera

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 21.427.040/0001-94

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 33.6.0055998-7

### **PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**

#### **Processo 2082/2022**

Controle: Acondicionar os resíduos em sacos plásticos e dispor nos tambores para coleta diária realizada por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

4.4.3) Fonte: Resíduos provenientes da operação (peças diversas provenientes da troca).

Controle: Destinar para locais licenciados.

4.4.4) Fonte: Resíduos oleosos provenientes da operação.

Controle: Armazenados temporariamente em local adequado para posterior recolhimento realizado especificamente por empresa licenciada.

#### **4.5 - Ruídos:**

4.5.1) Fonte: Ruídos gerados pelos equipamentos.

Controle: Manutenção dos equipamentos para funcionamento em perfeitas condições para atender aos limites dos níveis de emissão de ruídos indicados na legislação.

#### **4.6 - Risco:**

De acordo com os dados coletados durante a realização da vistoria técnica, constatamos que a atividade não apresenta características que possam ser consideradas como fonte de risco, desde que mantidas as medidas de controle ambiental.

#### **5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A infraestrutura para desempenho da atividade ainda será instalada, sendo que o local já possui edificação necessária (galpão coberto e loja); faltando instalar os mecanismos de controle ambiental da atividade (já possuindo piso impermeável).



**RAZÃO SOCIAL:** TRM SOLUÇÕES EIRELI

**ATIVIDADE:** INEA - 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos; INEA - 08.02.06 - Reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores; e, 07.01.02 - Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações.

**ENDEREÇO:** Rua Laura Teixeira da Silva nº 340                      Bairro: Primavera

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 21.427.040/0001-94

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 33.6.0055998-7

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**  
**Processo 2082/2022**

## **6.0 - CONCLUSÃO**

Considerando que, a atividade é enquadrada como de porte pequeno e potencial poluidor baixo - Impacto Baixo/ Classe 2-C.

Considerando que, a localização da atividade está em consonância com o que preceitua a legislação municipal e suas diretrizes para uso e ocupação do solo.

Considerando que a atividade possui convivência harmoniosa com a circunvizinhança.

Considerando que, o empreendedor apresentou toda documentação necessária à emissão da presente Licença Ambiental.

**Face ao exposto somos favoráveis à concessão da “Licença Ambiental Unificada” para instalação e operação da Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores e de equipamentos eletrônicos; na área proposta, desde que, observadas as restrições e condições de validade.**

## **7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE**

1 - Publicar comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial Municipal e em jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta Licença Ambiental, enviando cópias das publicações à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS;

2 - Esta Licença de Operação diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

3 - Esta Licença Ambiental não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;



**RAZÃO SOCIAL:** TRM SOLUÇÕES EIRELI

**ATIVIDADE:** INEA - 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos; INEA - 08.02.06 - Reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores; e, 07.01.02 - Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações.

**ENDEREÇO:** Rua Laura Teixeira da Silva nº 340                      Bairro: Primavera

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 21.427.040/0001-94

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 33.6.0055998-7

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**

**Processo 2082/2022**

- 4 - Requerer a renovação desta Licença de Operação, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade;
- 5 - Atender à Resolução nº 001/90 do CONAMA, de 08/03/90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos;
- 6 - Atender à Lei Federal nº 12.305, de 02/08/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- 7 - Atender à NOP-INEA-45, de 25 de Fevereiro de 2021- Estabelece Critérios e Padrões e Lançamento de Esgoto Sanitário.
- 8 - Atender à DZ-1311.R-4 - Diretriz de Destinação de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº 3327, de 29/11/94;
- 9 – Atender à NOP-INEA-35 Norma Operacional para o Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos – SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução Conema nº 79, de 07/03/2018 e publicada em 13/03/2018.
- 10 - Atender as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- 11 - Manter em perfeitas condições de operação o Sistema Separador de Água e Óleo, bem como, limpas e desobstruídas as canaletas de drenagem de modo a evitar lançamento de efluentes contaminados.
- 12 - Acondicionar os resíduos sedimentados (de fundo), do Sistema Separador de Água e Óleo e, ainda, os óleos lubrificantes e respectivas embalagens usadas em recipientes dotados de tampas e estocá-los em área abrigada até o seu recolhimento por empresas licenciadas pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA, mantendo os comprovantes deste serviço à disposição da fiscalização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Departamento de Fiscalização Ambiental**



**RAZÃO SOCIAL:** TRM SOLUÇÕES EIRELI

**ATIVIDADE:** INEA - 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos; INEA - 08.02.06 - Reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores; e, 07.01.02 - Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações.

**ENDEREÇO:** Rua Laura Teixeira da Silva nº 340                      Bairro: Primavera

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 21.427.040/0001-94

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 33.6.0055998-7

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**  
**Processo 2082/2022**

13 - Não cimentar a tampa de vedação das caixas de gordura e de passagem, da fossa séptica e do filtro anaeróbico de modo a facilitar a limpeza e a inspeção;

14 - Acondicionar os resíduos sólidos urbanos provenientes da atividade em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampas até o seu recolhimento pelo órgão municipal responsável;

15 - Manter disponíveis e prontos para uso os equipamentos e materiais de atendimento a emergências;

16 - Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;

17 - Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue;

18 - Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);

19 - Manter atualizados, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS os dados cadastrais relativos à atividade certificada;

20 - Submeter previamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, para análise e parecer, qualquer alteração ou ampliação na atividade certificada;

21 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

-X-X-X-X-X-X-X-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Departamento de Fiscalização Ambiental**



**RAZÃO SOCIAL:** TRM SOLUÇÕES EIRELI

**ATIVIDADE:** INEA - 06.01.04 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos; INEA - 08.02.06 - Reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores; e, 07.01.02 - Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações.

**ENDEREÇO:** Rua Laura Teixeira da Silva nº 340                      Bairro: Primavera

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 21.427.040/0001-94

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 33.6.0055998-7

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**

**Processo 2082/2022**

**8.0 - PRAZO DE VALIDADE**

Sugerimos que esta Licença Ambiental Unificada seja válida por 07 (sete) anos, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas e, é concedida com base nos documentos e informações constantes dos Processos PMCA nº 2082/2023 e seus anexos.

Casimiro de Abreu, 14 de dezembro de 2022.

---

**Mariele Grativol Peixoto Pereira**

Bióloga

Assessor Especial - 2

Matrícula 14.873

---

**Marcelo Ferreira Faria**

Diretor do Depto. de Fiscalização

Ambiental

Matrícula 11085